



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO  
N.º 063 /2024

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **“CONSTRUIR UMA VIA ALTERNATIVA ILUMINADA, DESTINADA A PEDESTRES E CICLISTAS, ÀS MARGENS DO ANEL VIÁRIO, VISANDO SERVIR DE ACESSO AO FRIGORÍFICO E DEMAIS EMPRESAS INSTALADAS NAS PROXIMIDADES”**.

**JUSTIFICATIVA**

Visando o crescimento estruturado de nossa cidade, uma vez que o frigorífico e outras empresas importantes que empregam diversos trabalhadores, estão localizadas às margens do anel viário, indicamos a construção de uma via alternativa iluminada, destinada a pedestres e ciclistas, margeando o anel viário. Solicitamos que esta via seja iluminada, visto que muitos trabalhadores realizam esse percurso no período noturno, necessitando de iluminação para realizar o trajeto com segurança. Acreditamos na importância de proporcionar esse acesso devido ao volumoso e constante fluxo de veículos nas rodovias MS338 e MS40. Diante dessa realidade, os trabalhadores que utilizam bicicletas ou se deslocam a pé não teriam que enfrentar diariamente os riscos de acidentes de trânsito, além de servir como local para a prática de caminhada. Cientes da preocupação desta administração com a segurança de nossos munícipes, passamos a indicar esta obra. Na certeza de contarmos com a vossa colaboração, reiteramos protestos estima e consideração.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 16 de abril de 2024**

**Antonio Coral Costa**  
**Toninho Colibri**  
Vereador - PSDB

Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

N.º 103 de

19/04/2024

Alaor  
Servidor(a)